

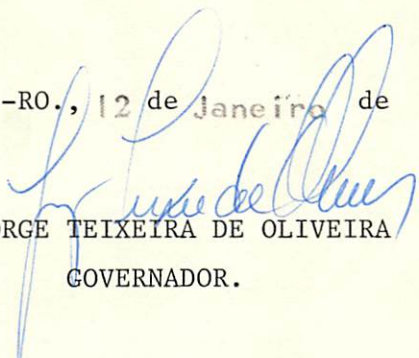
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO nº 805 de 12 de Janeiro de 1.983

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Excluir dos termos do Decreto do dia 13.08.82, publicado no DO/RO nº 159 de 03.09.82, que designou a Servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS NANIAS TOCANTINS, Cadastro nº 18702, da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, designado para exercer a Função de Confiança/ de Secretário Administrativo I, Código DAI-1-NM ✓

Porto Velho-RO., 12 de Janeiro de 1.983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA


OF. nº 006/83-GAB/SIC

Porto Velho, 11 de janeiro de 1.983

DO: Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
PARA: Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia
ASSUNTO: Minuta de Decreto (Encaminha)

Encaminhamos em anexo, Minuta de Decreto, onde sol
citamos de Vossa Excelência, excluir dos termos do Decreto nº 159 publicado no
DO/RO em 03.09.82, a Servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS NANIAS TOCANTINS,
em virtude de seu pedido de Rescisão de Contrato.

Atenciosamente.


Reginaldo Vieira de Vasconcelos
Sec. de Estado da Ind. Com. Ciência Tecnologia